

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº63/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ARYANE NAZARE PEREIRA DA COSTA	SOCIOEDUCADOR	3002865-1	II	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	23 A 24/02/2026	1,5	143,66	215,49

*** **

PORTARIA SEAS Nº64/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de ministrar curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000332-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02 A 06/03/2026	4,5	143,66	646,47

*** **

PORTARIA Nº066/2026-SEAS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.000352/2026-47; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 001/2026, instaurada por meio da Portaria nº. 031/2026-SEAS, de 30/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVIII, nº. 033, de 20/02/2026, às fls. 066, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito das unidades socioeducativas; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 169/2016, e no art. 20, inciso XVI da Portaria nº 006/2023, em observância aos princípios preconizados pelos ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA SEAS Nº67/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, símbolo DNS-2, matrícula de nº 3001974-1, a viajar à cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 à 13 de março de 2026, com o objetivo de participar e prestar assessoramento ao Superintendente da SEAS na I Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD de 2026, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.792,68 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.252,38 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 5.127,18 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 5º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº69/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de buscar adolescente no Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins, o qual cumpria medidas socioeducativas em Serras/ES e passará a cumpri-las no Centro Socioeducativo de Sobral, no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº69/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MANOEL INACIO RAMOS GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002916-X	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/02/2026	0,5	143,66	35%	96,97

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, brasileiro(a), União Estável, Assistente Social, matrícula nº 3002187-8. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 18 de fevereiro de 2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 13 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.000857/2026-10. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9, e FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 3002187-8. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

